



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI COMPLEMENTAR N.º 223 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012=PM

ALTERA E ESTABELECE A LINHA DIVISÓRIA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1º- Fica alterada a descrição do perímetro urbano da cidade sede do Município de Palmital - SP., passando a ter área correspondente a 6.587.698,40 m² iguais a 658,76984 ha, iguais a 272,2189 alqueires ou 6,58 km² sendo constituído pelas metragens limites e confrontações a seguir descritas:-

ÁREA 01: 6.086.390,00 m² = 608,6390 há = 251,5037 alqueires

DESCRIÇÃO: Tem seu início no marco 01, localizado na margem direita da estrada que demanda ao distrito de Sussuí (a 30,00 metros a esquerda da Rua das Dálías, Jardim das Flores), subindo paralela a Rua das Dálías com Rumo 20° 42' NE na extensão de 1.055,00 metros até encontrar o marco 02; deflete em ângulo à direita e segue com Rumo 73° 44' SE na extensão de 732,83 metros até encontrar o marco 03, localizado junto a cerca divisória do Loteamento Parque Independência com propriedade de sucessores de Nelo Eduardo Montechesi; deflete à esquerda e segue com Rumo 60° 30' NE na extensão de 103,72 metros, dividindo com propriedades de sucessores de Nelo Eduardo Montechesi e sucessores de Odahir Victor até encontrar o marco 04, localizado no alinhamento da Rua Sete de Setembro, lado ímpar; daí, deflete em ângulo à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Sete de Setembro (lado ímpar), ainda dividindo com sucessores de Odahir Victor até encontrar o marco 05, numa distância de 299,18 metros com Rumo 18° 33' NE; do marco 05, deflete em ângulo à direita e segue, atravessando a Rua Sete de Setembro, com Rumo 86° 39' NE na extensão de 383,45 metros até o marco 06, dividindo com a propriedade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital e com Odahir Victor Júnior e outros; do marco 06, localizado na margem direita da Água Parada, deflete em ângulo à direita e segue numa distância de 1.336,80 metros acompanhando a referida Água com quem divide até encontrar o marco 07, localizado na divisa do DER –

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Departamento de Estradas de Rodagem; do marco 07, deflete à direita e segue numa distância de 341,39 metros com Rumo 24° 59' SW, dividindo com DER – Departamento de Estradas de Rodagem até encontrar o marco 08, localizado junto a divisa da propriedade de Carmem Machado Negrão; do marco 08, deflete à direita e segue numa distância de 447,56 metros com Rumo 65° 20' SW, dividindo com propriedade de Carmem Machado Negrão até encontrar o marco 09; deste, deflete à direita e segue numa distância de 510,18 metros com Rumo 69° 18' SW, dividindo com propriedade de Carmem Machado Negrão até encontrar o marco 10; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 354,61 metros com Rumo 19° 58' SW, até encontrar o marco 11; deflete à direita e segue numa distância de 145,30 metros com Rumo 76° 55' NE, até encontrar o marco 12, dividindo do marco 10 ao marco 12 com Horto Florestal da Prefeitura Municipal de Palmital; deste, deflete à direita e segue numa distância de 184,69 metros com Rumo 19° 50' SW, até encontrar o marco 13; deste, deflete à esquerda e caminha 485,26 metros com Rumo 70° 25' SE até encontrar o marco 14, dividindo do marco 12 ao marco 14 com propriedade de Carmem Machado Negrão; daí, deflete à direita e caminha 1.474,72 metros com Rumo 24° 48' SW, dividindo com DER – Departamento de estradas de Rodagem até encontrar o marco 15; deflete à direita e segue numa distância de 759,89 metros com Rumo 63° 10' NW, até encontrar o marco 16, localizado no prolongamento da Rua Wady Zugaia, lado par; do marco 16, deflete à esquerda e segue, numa distância de 176,58 metros com Rumo 81° 35' NW, até encontrar o marco 17; deflete à direita e segue numa distância de 499,42 metros com Rumo 67° 50' NW, até encontrar o marco 18, no eixo do prolongamento da Rua Canaan Tanus; confrontando no trecho entre os prolongamentos das Ruas Wady Zugaia e Canaan Tanus, com a propriedade de Clevenice Rainho Leone e Luciana Leone; do marco 18, deflete à esquerda e segue acompanhando o eixo da Rua Canaan Tanus, numa distância de 237,71 metros com Rumo 21° 44' SW, até encontrar o marco 19; faz ângulo à direita e segue numa distância de 310,00 metros com Rumo 63° 36' NW, até encontrar o marco 20; deste deflete à direita e segue numa distância de 423,69 metros com Rumo 58° 42' NW até encontrar o marco 21, localizado na Estrada que demanda ao Bairro da Espanholada, confrontando do marco 19 ao 21 com Philomeno Leone; deste deflete à direita e segue numa distância de 848,75 metros com Rumo 51° 03' NE até encontrar o marco 22, na Rua João Izidoro Leandro; do marco 22, deflete à esquerda e segue acompanhando a Rua João Izidoro Leandro, numa distância de 742,00 metros com Rumo 71° 06' NW, até encontrar o marco 23, dividindo com Fazenda Calil João; deflete à direita e segue numa distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

183,00 metros com Rumo 21° 57' NE, até encontrar o marco 24, localizado junto ao portão da Fazenda Oriente na Rua Leonelo Cobianchi; defletindo novamente à direita caminha 184,76 metros com Rumo 29°31' NE, até encontrar o marco 25, dividindo com a Fazenda Oriente; do marco 25, deflete à direita e segue numa distância de 340,00 metros com Rumo 45° 22' NE, dividindo com Fazenda Oriente, até encontrar o marco inicial 01, na Estrada municipal de Sussuí.

ÁREA 02: 211.796,00 m² = 21,1796 há = 8,7519 alqueires.

Matrícula 13.853 com área total de 18,6085 há; matrícula 13.611 com área total de 1,4334 há; e área desmembrada da matrícula 4302, com 1,1377 há, totalizando 21.1796 há, sendo constituídos pelas metragens limites e confrontações a seguir descritas:

DESCRIÇÃO Matrícula 13.853: Inicia-se no marco 0936, de coordenadas N7485372,18 e E581226,16m, cravado a margem direita da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, distante 25,00m do seu eixo, sentido Assis / Ourinhos, daí segue com um rumo de 61°06'20,03"SE, confrontando com a Rodovia Raposo Tavares – SP 270, percorrendo uma distancia de 383,24m, até encontrar o marco 0814, daí segue com um rumo de 34°43'00,97"SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 6,65m, até encontrar o marco 0813, daí segue com um rumo de 54°42'53,48"SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 4,48m, até encontrar o marco 0812, daí segue com um rumo de 74°19'07,56"SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,66m, até encontrar o marco 0811, daí segue com um rumo de 84°24'09,65"NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,54m, até encontrar o marco 0810, daí segue com um rumo de 73°39'18,50"NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 37,63m, até encontrar o marco 0809, daí segue com um rumo de 69°46'01,15"NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 48,58m, até encontrar o marco 0808, daí segue com um rumo de 67°14'47,09"NW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 137,11m, até encontrar o marco 0807, daí segue com um rumo de 22°46'11,02"SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 30,00m, até encontrar o marco 0806, daí segue com um rumo de 67°14'41,34"SE, confrontando com a Estrada

(D)

(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 137,77m, até encontrar o marco 0805, daí segue com um rumo de $69^{\circ}46'34,40''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 52,27m, até encontrar o marco 0804, daí segue com um rumo de $53^{\circ}22'09,85''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 6,70m, até encontrar o marco 0803, daí segue com um rumo de $27^{\circ}25'57,11''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 6,79m, até encontrar o marco 0802, daí segue com um rumo de $03^{\circ}00'05,49''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,35m, até encontrar o marco 0801, daí segue com um rumo de $11^{\circ}22'17,31''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 5,48m, até encontrar o marco 0800, daí segue com um rumo de $01^{\circ}15'28,04''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 10,02m, até encontrar o marco 0799, daí segue com um rumo de $15^{\circ}11'26,30''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 14,81m, até encontrar o marco 0798, daí segue com um rumo de $34^{\circ}53'35,32''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 15,19m, até encontrar o marco 0797, daí segue com um rumo de $52^{\circ}37'27,09''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 11,78m, até encontrar o marco 0796, daí segue com um rumo de $46^{\circ}20'15,46''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 13,93m, até encontrar o marco 0795, daí segue com um rumo de $16^{\circ}20'47,01''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 16,49m, até encontrar o marco 0794, daí segue com um rumo de $06^{\circ}43'28,26''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 107,18m, até encontrar o marco 0919, cravado a uma distancia de 14,00m do eixo da Estrada Municipal PMT-440, daí segue com um rumo de $77^{\circ}45'28,03''$ NW, confrontando com a Halotek Fadel Industrial Ltda (matricula 4302) e com a Fazenda Santa Helena (matricula 340355 de propriedade do Sr. Irineu Marcondes), percorrendo uma distancia de 898,82m, até encontrar o marco 0920, daí segue com um rumo de $02^{\circ}01'31,78''$ NE, confrontando com Sitio São José (matricula 10379 de propriedade da Sra. Carmen Maria Marques e outros), percorrendo uma distancia de 83,18m, até encontrar o marco 0921, daí segue com um rumo de $85^{\circ}17'58,89''$ SE, confrontando com Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 48,08m, até encontrar o marco 0922, daí segue com um rumo de $78^{\circ}37'18,34''$ SE, confrontando com Fazenda Nova

②

✱



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 18,09m, até encontrar o marco 0923, daí segue com um rumo de 71°53'52,82"SE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 94,69m , até encontrar o marco 0924, daí segue com um rumo de 63°40'42,29"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 15,79m, até encontrar o marco 0925, daí segue com um rumo de 60°17'25,38"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 64,49m, até encontrar o marco 0926, daí segue com um rumo de 64°31'46,46"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 24,35m, até encontrar o marco 0927, daí segue com um rumo de 67°55'37,66"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 31,75 até encontrar o marco 0928, daí segue com um rumo de 70°16'08,71"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 32,99m, até encontrar o marco 0929, daí segue com um rumo de 70°27'59,09"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 96,48m, até encontrar o marco 0930, daí segue com um rumo de 68°50'47,36"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 24,47m, até encontrar o marco 0931, daí segue com um rumo de 70°24'52,60"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 18,58m, até encontrar o marco 0932, daí segue com um rumo de 72°32'14,71"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 18,26m, até encontrar o marco 0933, daí segue com um rumo de 63°00'53,87"NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 11,59m, até encontrar o marco 0394, daí segue com um rumo de 68°55'00,99"SE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matrícula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 74,06m, até encontrar o

e

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

marco 0935, daí segue com um rumo de $65^{\circ}35'44,96''$ NE, confrontando com a Fazenda Nova Boa Vista (matricula 19250 e 19251 de propriedade do Sr. Roberto Leão Bitencourt), percorrendo uma distancia de 37,34m, até encontrar o marco 0936. Ponte de partida da presente descrição.

DESCRIÇÃO Matrícula 13.611: Inicia-se no marco 0815, de coordenadas N7484952,03 e E581558,92m, cravado a margem esquerda da Estrada Municipal PMT-440, distante 14,00 do seu eixo, sentido a Palmital, daí segue com um rumo de $22^{\circ}43'40,52''$ NW, confrontando com a Fazenda São José (matricula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 23,66m, até encontrar o marco 0913, daí segue com um rumo de $22^{\circ}43'40,52''$ NW, confrontando com a Fazenda São José (matricula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 208,80m, até encontrar o marco 0914, daí segue com um rumo de $72^{\circ}02'04,64''$ SW, confrontando com a Fazenda São José (matricula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 105,72m, até encontrar o marco 0915, daí segue com um rumo de $72^{\circ}02'04,64''$ SW, confrontando com a Fazenda São José (matricula 6918 / 6673 e 6674 de propriedade do Espólio de Maria Clara Pamplona Pyles), percorrendo uma distancia de 18,03m, até encontrar o marco 0816, daí segue com um rumo de $49^{\circ}39'39,80''$ SE, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, distante 14,00m do seu eixo, percorrendo uma distancia de 272,27m, até encontrar o marco 0815. Ponto de partida da presente descrição.

DESCRIÇÃO Matrícula 4.302- área desmembrada: Inicia-se no marco 0919, de coordenadas N74849962,72 e E581531,23m, cravado a margem direita da Estrada Municipal PMT-440, distante 14,00 do seu eixo, sentido a Palmital, daí segue com um rumo de $06^{\circ}43'28,26''$ SW, confrontando com a Estrada Municipal PMT-440, percorrendo uma distancia de 60,00m, até encontrar o marco 0942, daí segue com um rumo de $85^{\circ}09'01,69''$ SW, confrontando com a Area remanescente da matricula 4302 (Halotek Fadel Industrial Ltda), percorrendo uma distancia de 185,66m, até encontrar o marco 0940, daí segue com um rumo de $32^{\circ}43'27,26''$ NE, confrontando com a Fazenda Santa Helena (matricula 340355 – de propriedade do Sr. Irineu Marcondes), percorrendo uma distancia de 122,00m, até encontrar o marco 0941, daí segue com um rumo de $77^{\circ}45'28,03''$ SE, confrontando com a Halotek Fadel Industrial Ltda (matricula 13.853), percorrendo uma distancia de 129,00m, até encontrar o marco 0919. Ponte de partida da presente descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

ÁREA 03: $289.512,40 \text{ m}^2 = 28,95124 \text{ ha} = 11,9633 \text{ alqueires}$

DESCRIÇÃO: Tem seu início no marco 26, localizado na margem direita da Água Parada, junto a divisa do DER (Departamento de Estrada de Rodagem) – SP 375, segue acompanhando a margem direita da Água Parada, com quem confronta numa distância de 600,23 m. até encontrar o marco 27; deste deflete a direita e segue confrontando com a margem esquerda da Água Santo Antônio numa distância de 904,00 m. até encontrar o marco 28; deste deflete a direita e segue numa distância de 444,83 m. com rumo $41^\circ 21' 07''$ NE até encontrar o marco 29; deste segue com rumo $43^\circ 53' 12''$ NE numa distância de 264,82 m. até encontrar o marco inicial 26, confrontando do marco 28 ao 26 com o DER (Departamento de Estrada de Rodagem) – SP 375.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Complementar nº 196 de 30 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de dezembro de 2012.


Reinaldo Custódio da Silva
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 13 de dezembro de 2012.


Ubiramara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-